



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 295/94

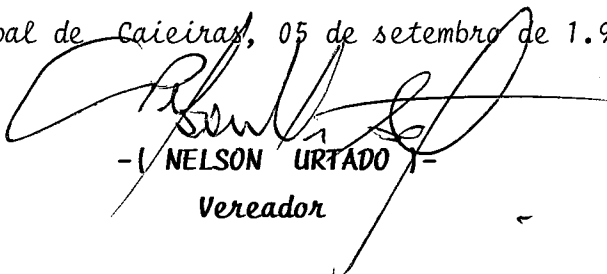
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, solicitando-lhe que entre em entendimentos com o departamento competente, visando a instalação de um telefone para uso da Prê Escola "Tia Ilse", centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

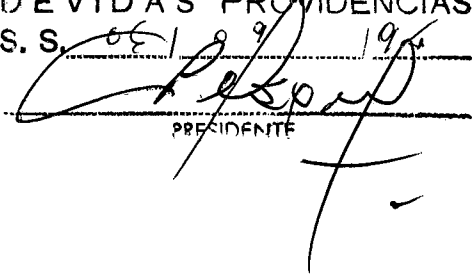
Esta solicitação vem reiterar indicações anteriores, neste mesmo sentido, uma vez que essa Prê-escola possui um número elevado de alunos, na faixa etária dos 3 aos 6 anos de idade, fase em que as crianças costumam ter alguns problemas de saúde, como amigdalite e febre, alguma alergia, próprias do desenvolvimento, que acabam causando algum transtorno aos Professores e pais, pois acaba sendo muito difícil um contato rápido com os pais ou responsáveis. Portanto, é uma necessidade urgente a instalação desse aparelho telefônico na referida escola.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de setembro de 1.994.


- (NELSON URTADO) -

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05/09/94


PRESIDENTE